



OFÍCIO Nº 718/23/CmdoG

Florianópolis, data da assinatura digital.

Senhor Gerente,

Com os cordiais cumprimentos deste Comando, em resposta à solicitação de análise e manifestação quanto à Moção de nº 28/2023, de autoria do Vereador Obadias Benones da Silva, para nomeação dos excedentes do concurso público para ingresso no Curso de Formação de Praças do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), vimos informar o seguinte:

1. O Edital Nº 005-2022/DP/CBMSC, que trata do presente concurso público para ingresso no Curso de Formação de Praças do CBMSC, estabelece a quantidade de 250 (duzentos e cinquenta) vagas, sendo 200 (duzentas) vagas para o sexo masculino e 50 (cinquenta) vagas para o sexo feminino, conforme autorizado pelo Grupo Gestor de Governo (GGG);

2. O quantitativo máximo de candidatos classificados no certame, para cadastro de reserva, nos termos do item 2.4.1 do Edital, foi estabelecido em consonância ao disposto no Decreto Estadual Nº 1.570, de 18 de novembro de 2021;

3. Desse modo, houve a homologação do Edital em 28/06/2023, de modo que foram considerados como remanescentes (cadastro reserva) os candidatos que, nos termos do Decreto Estadual nº 1.570 de 2021, restaram classificados no certame, além do número de vagas estabelecidas, por ordem crescente de classificação, no quantitativo máximo de 50 (cinquenta) candidatos por sexo;

4. Assim, informamos que a demanda foi recepcionada pelo CBMSC e, portanto, compreendemos a necessidade apresentada. A Corporação carece de efetivo e vem realizando esforços para que a chamada de pessoal ocorra de forma gradual e efetiva, a fim de suprir as lacunas atualmente apresentadas. Entretanto, solicitações de “quebra de cláusula de barreira”, bem como eventual e futura chamada de excedentes deve ser analisada pelo GGG e, em maior escala, pelo próprio Governador do Estado de Santa Catarina.

Certo de podermos contar com Vossa compreensão, permanecemos à disposição para auxiliar no que for necessário, bem como para prestar maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

**Coronel BM JEFFERSON DE SOUZA**  
Chefe de Gabinete e Ajudante-Geral do CBMSC  
(assinado digitalmente)

Ao Senhor  
AGLAÉ FOLADOR  
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações  
Nesta



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **6X4GJ2X0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**JEFFERSON DE SOUZA** (CPF: 026.XXX.609-XX) em 03/07/2023 às 16:44:15

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/04/2019 - 10:41:21 e válido até 02/04/2119 - 10:41:21.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA5NDQ0Xzk0NTJfMjAyM182WDRHSjJYMA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00009444/2023** e o código **6X4GJ2X0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 2070/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 3 de julho de 2023.

Senhor Presidente,

Em resposta à Indicação nº 0730/2023, de autoria do Deputado Nilso Berlanda, encaminho o Ofício nº 718/2023/CmdoG, do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina, contendo informações a respeito da convocação dos 144 excedentes do concurso do Corpo de Bombeiros Militar.

Respeitosamente,

**Deputado Estêner Soratto da Silva Júnior**  
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado  
**MAURO DE NADAL**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina  
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis/SC  
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **7X73EK9G**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ESTÊNER SORATTO DA SILVA JUNIOR** em 04/07/2023 às 09:46:23

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 17:40:21 e válido até 02/01/2123 - 17:40:21.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA5NDQ0Xzk0NTJfMjAyM183WDczRU55Rw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00009444/2023** e o código **7X73EK9G** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.